



N.º 3

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2011**

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e onze, reuniu, pelas vinte e uma horas e vinte e um minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre a proposta da CME destinada à alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas;**
- 3. Deliberação acerca do projecto do novo Regulamento do Cartão Social do Município, proposto pela CME;**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME relativa ao projecto de Regulamento da Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora;**
- 5. Deliberação acerca da desafecção de domínio público de 7 parcelas de terreno, sitas na Rua Diana de Liz, Freguesia da Horta das Figueiras, proposta da CME;**
- 6. Deliberação sobre a apresentação de candidaturas no âmbito do empréstimo – quadro (EQ) do Banco Europeu de Investimentos, proposto pela CME;**
- 7. Tomada de conhecimento sobre o Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o de Corrupção e de outras Infracções Conexas, da Câmara Municipal de Évora.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

Dada a ausência da Sra. **2ª Secretária**, o Sr. **Presidente** propôs que o seu substituto legal (o Sr. **Bruno Martins**) ocupasse o respectivo lugar, o que foi provado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Henrique Troncho, Manuel Pinto (em substituição de José Russo), Paula Nobre de Deus, M.ª Elmina Lopes, José Ventura (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Cristina Barrenho (em substituição de Rui Rosado), Margarida F. Almeida (em substituição de Jorge Lourido), Francisco Chalaça, Celino Silva, Ricardo Cardador, Filomena Araújo, José Cardoso, Florival Pinto, António Jara, Lurdes Nico (em substituição de Nuno Lino), Cármen Balesteros (em substituição de António Carlos Silva), António Ramos, José Policarpo (em substituição de João Cortes), Élia Mira, José Serra, Joaquim Carrapato (em substituição de Baltazar Damas), Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno de Deus, José Piteira, João Ricardo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

António Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e Joaquim Frango (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram os(as) Senhores(as) M.^a Luísa Antunes, Fernando Nunes e Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores(as) Cláudia Pereira, Eduardo Luciano, Jesuína Pedreira e António Dieb.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por fazer referência às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída. A propósito desta última, fez menção ao ponto 4, referente a um e-mail remetido pela Sra. Amália Oliveira (2.^a Secretária), no dia 22.06.11, dizendo que não estava de acordo com algumas parte do conteúdo do projecto de acta da sessão de 29 de Abril/11, questionando o colectivo se via inconveniente que o documento fosse aprovado na próxima assembleia, por a mesma estar ausente hoje, o que foi plenamente aceite pelo atrás citado.

Logo após, A Sra. **Elmina Lopes**, tendo em conta que estavam sinalizadas quatro escolas básicas (Boa-Fé, Torre de Coelheiros, S. Miguel de Machede e Vendinha) deste concelho para fecharem no próximo ano lectivo, demonstrou interesse em saber se havia alguma novidade sobre a matéria.

O Sr. Presidente da CME delegou, com autorização do Sr. Presidente, na Sra. Vereadora **Cláudia Pereira** a incumbência de esclarecer a situação, a qual participou que não tinha qualquer informação acerca do assunto, adiantando que iriam existir no concelho, no início do ano lectivo de 2011/2012, seis escolas básicas com menos de 21 alunos e que continuava à espera que lhe dissessem se iriam encerrar algumas, caso o respectivo Decreto-lei fosse aplicado.

Voltando a intervir, a Sra. **Elmina Lopes** desejou abordar o tema da desconvocação da última sessão extraordinária, convocada a pedido da CDU, afirmando: *“Essa assembleia foi pedida na sequência da cessação do contrato com a Águas do Centro Alentejo. Era um assunto que estava suspenso na A. M. e que a CDU entendeu colocar numa assembleia extraordinária. Eu queria reafirmar aqui que a Câmara tomou uma decisão que requer que a AME tome uma deliberação sobre o assunto. O assunto foi agendado na reunião de Dezembro e, devido a desenvolvimentos, foi entendido, nessa mesma assembleia, que ele fosse adiado por um prazo de três meses, tendo em conta o ofício da ACA, que falava nesse período. Não tendo sido agendado o ponto na assembleia ordinária de Abril, o Grupo Municipal da CDU requereu uma assembleia extraordinária, que foi convocada para o dia 14 de Maio/11. Na reunião de Câmara seguinte, que foi no dia 11 de Maio, e após o requerimento da CDU e após a marcação da data da sessão extraordinária da A. M., o Executivo da Câmara decide pedir a retirada deste ponto da ordem do dia da Assembleia Municipal. Ora, o Sr. Presidente entendeu que tinha o poder de satisfazer esse pedido e de interferir na ordem do dia duma assembleia extraordinária convocada por um grupo municipal. Portanto, nós queremos reafirmar aqui, muito claramente, que, quanto à substância do assunto que está em causa, que é um assunto*



demasiado nuclear e central para deixar de ser agendado com brevidade, pelo que iremos agendar a discussão da questão do fornecimento da água e da forma como ela é feita.

Por outro lado, reafirmamos que consideramos que a actuação do Sr. Presidente fere a legalidade e, portanto, nesse capítulo, estamos a considerar tomar medidas relativamente a esse assunto”.

Em resposta, o Sr. **Presidente** disse: *“Eu também queria afirmar, com muita veemência e indignação, o meu protesto por esta atitude de um Grupo Municipal, que me merece o maior respeito, mas que foi profundamente desrespeitoso para mim, sendo que estou disponível para solicitar a uma entidade isenta um parecer jurídico sobre a legalidade ou ilegalidade do meu procedimento e se, porventura, o meu procedimento for ilegal eu saberei extrair as devidas conclusões e saberei proceder em conformidade. Nós temos aqui uma relação institucional, de respeito recíproco para todos, acho que temos conseguido cumpri-lo até agora e a CDU sabe perfeitamente que o procedimento que eu adoptei era o único procedimento possível, porque, senão, vejamos: à Assembleia cabe deliberar sobre propostas da Câmara. A Câmara enviou uma proposta à Assembleia e nós decidimos adiar a discussão dessa assembleia e, mais tarde, a pedido do Grupo Municipal da CDU, foi convocada uma assembleia extraordinária para deliberar sobre essa proposta da Câmara, e essa assembleia extraordinária foi convocada com esse único ponto de trabalhos, sendo que todos sabem, basta ler o Regimento, que as assembleias extraordinárias só podem deliberar para aquilo que são expressamente convocadas. Também diz o nosso Regimento que a ordem de trabalhos das assembleias municipais não pode ser alterada. Portanto, aquela assembleia municipal só poderia reunir para tratar duma única e exclusiva coisa: a proposta da Câmara. Ora, a Câmara, que tem o direito de apresentar propostas à A. M., também tem o direito de retirar as propostas da Assembleia e a Câmara retirou da Assembleia, e mantém retirada até hoje, essa proposta. Portanto, nós vínhamos aqui reunir sem ter objecto para deliberar ou, sequer, para poder discutir e o que eu fiz, antecipadamente, foi cumprir a lei. O assunto não era a água, mas sim deliberar sobre a proposta da Câmara, que tinha a ver com a denúncia do contrato com a Águas do Centro Alentejo. Portanto, eu tive um procedimento correcto e para que não haja mal-entendidos, eu proponho à Assembleia, em termos de requerimento, e gostaria que fosse votado de seguida, que seja identificada esta situação, pedindo um parecer jurídico a uma entidade independente idónea.*

Se a CDU pretendia discutir a questão da água aqui, podia tê-lo feito, convocando uma sessão extraordinária e não o fez. Eu acho que a questão está a ser tratada com uma clara intenção política e a pôr em causa alguém que rege o funcionamento desta Assembleia. Eu estou absolutamente convicto que não violei nada e não posso estar a ser atacado e vilipendiado por estar a violar aquilo que é o cerne da minha função, que é dirigir com isenção e imparcialidade este Órgão. Portanto, eu proponho à Assembleia, em concreto, se aceita que solicitemos um parecer a uma entidade independente sobre a matéria”.

Por seu turno, o Sr. **Celino Silva** declarou que o Sr. Presidente não precisava de se zangar, acentuando que toda a gente comete ilegalidades. No presente caso, opinou que o atrás citado cometera uma ilegalidade, pensando que o mesmo não tinha poderes, de acordo com o Regimento, para elaborar qualquer ordem do dia, mas sim para convocar as assembleias, acrescentando que a Mesa é que tinha autoridade para o efeito, não esquecendo que, na situação em causa, esta não deliberara anular a convocatória, mas sim o Sr. Presidente, a título meramente pessoal, sem ouvir as Secretárias. A este propósito, referiu que o Sr. Presidente sabia que a alínea c) do art.º 20º do Regimento diz que compete à Mesa elaborar a ordem do dia das sessões e que a alínea b) do n.º 1 do art.º 21º aponta que compete ao Presidente convocar e tornar público as sessões, adiantando que este assumira, unilateralmente, desconvoar a reunião de 14 de Maio/11.

Para terminar, asseverou que a Câmara podia ter enviado à AME os documentos, as certidões e as deliberações que entendesse e que, mesmo assim, o Sr. Presidente tinha a obrigação legal de manter a assembleia convocada, devendo esta tomar conhecimento da deliberação do Executivo e a seguir dava sequência àquilo que entendesse.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Retorquindo, o Sr. **Presidente** interrogou: “*Onde é que diz que não posso desconvoçar*”? Para fundamentar a sua tese, fez notar que a alínea b) do n.º 1 do art.º 21º do Regimento referia que competia ao Presidente da A. M. convocar as sessões, parecendo-lhe lógico que também competia ao mesmo desconvochá-las. Mais à frente, classificou de absurda a discussão que estava a decorrer, porque se tratava de uma reunião sem matéria para analisar.

Voltando a falar, o Sr. **Celino Silva** argumentou que a Assembleia tinha toda a legitimidade para reunir, tomando conhecimento daquilo que tinha sido a deliberação da Administração Municipal, podendo decidir das mais variadas maneiras.

Em virtude de o Sr. Presidente ter invocado que a ordem do dia não podia ser modificada, asseverou que quem a alterara fora ele próprio, com o pretexto de que o Executivo retirara a proposta, acabando por proferir que o dito não tinha legitimidade para fazê-lo, naquelas condições.

Por sua vez, o Sr. **José Cardoso** solicitou ao orador antecedente que o informasse qual era a lei em que se baseava para afirmar que a AME tinha que reunir quando a Câmara retirara o ponto, achando que o mesmo não deveria estar ali a lançar palpites.

Em nome da bancada do PS, o Sr. **Henrique Troncho** venceu que o Sr. Presidente tinha todo o poder para desconvoçar a assembleia, uma vez que também tinha a legitimidade para a convocar.

Por outro lado, opinou que não fazia sentido realizar uma sessão da AME depois da Administração Municipal ter retirado a única proposta agendada, julgando que este Órgão ficara sem matéria para deliberar, pelo que lhe parecia que a posição do Sr. Presidente fora absolutamente correcta.

Regressando ao uso da palavra, a Sra. **Elmina Lopes** fez saber que a CDU concordava com a questão de se requerer um parecer legal acerca do caso, advogando que a DGAL talvez fosse a entidade mais indicada para o efeito.

Seguidamente enunciou: “*De qualquer maneira, há aquele entendimento político do Sr. Presidente de que num dia está convocada uma reunião para discutir um assunto e no dia seguinte a Câmara toma uma deliberação que põe em causa a autonomia da A. M. para debatê-lo, e esse é que é o cerne da questão política que está em causa, do nosso ponto de vista*”.

Reagindo, o Sr. **Presidente** proferiu: “*A Sra. deputada acha que a Câmara não pode retirar propostas que envia para a Assembleia, porque isso é violar a lei e condiciona a AME, mas mandar uma proposta já não condiciona nada. É evidente que a Câmara tem todo o direito de enviar propostas para a Assembleia e de pedir a sua devolução. Isso não é interferir no Órgão. Oh Sra. Prof.ª, isto é tão óbvio, desculpe que lhe diga, então o Governo não envia projectos de lei à A. R. e não os retira? Quantas vezes isso aconteceu? E nunca vi o PCP indignado por isso. Os Srs. acham que o exercício de um acto, perfeitamente legítimo, por parte da Câmara é condicionar a Assembleia e que o Presidente faria bem em convocar uma sessão para não ter nada para discutir. Aquilo que os Srs. queriam, que era discutir o assunto da água, não podia ser feito com aquela convocatória, porque aquela reunião foi convocada para deliberar sobre a proposta da Câmara e não havia proposta da mesma para deliberar. Se a CDU estava interessada em analisar o tema da água, podia fazê-lo. Era só convocar uma assembleia extraordinária no dia seguinte. Do meu ponto de vista, a CDU tentou, em período de campanha eleitoral, instrumentalizar este Órgão, com objectivos eleitoralistas, sem ter pejo de pôr em causa a honorabilidade e a isenção do Presidente*”.

Depois, tomou a palavra o Sr. **Abílio Fernandes**, que anunciou que não tinha o mesmo entendimento do Sr. Presidente, defendendo que a A. M. não está dependente da edilidade, no quer que seja, considerando que a AME é um órgão soberano, autónomo e tem como missão fundamental fiscalizar a actividade do município.

Acerca do facto de a Câmara ter proposto e retirado, sublinhou que a Assembleia não tinha nada a ver com isso, do ponto de vista do seu funcionamento, achando que o Sr. Presidente deveria ter trazido a informação à reunião e depois o colectivo tomaria uma decisão de acordo com o sucedido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Colocando um ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Florival Pinto** sugeriu que o requerimento apresentado pelo Sr. Presidente fosse votado de imediato.

Perante o exposto, o Sr. **Presidente** avançou para a votação de se solicitar um parecer jurídico, a uma autoridade independente, para esclarecer se o próprio cometera alguma ilegalidade ao ter anulado a convocatória do dia 14.05.11, tendo-se registado trinta e cinco votos a favor (quinze da CDU, catorze do PS, cinco do PSD e um do BE) e um voto contra (do PS).

Noutro contexto, o Sr. **Henrique Troncho** felicitou os Membros do PSD pela vitória desta força política nas eleições legislativas do passado dia 5, o que lhe possibilitou formar, em coligação com o CDS, um governo de maioria parlamentar, permitindo-lhe aplicar todo o seu programa, sem hipótese de qualquer obstrução, bem como pelo triunfo no concelho de Évora, trazendo-lhe acrescidas responsabilidades para o desenvolvimento socioeconómico da região, esperando que o investimento público a implementar aqui fosse semelhante aos dos anteriores governos do PS, particularmente nas áreas da saúde, da educação e da solidariedade social. Desejou, em especial, que os projectos, como os do novo Hospital Regional de Évora e da Embraer, tivessem continuidade, para bem de todos os concidadãos.

Da parte do PS, ao nível do Poder Local, manifestou-se disponível para cooperar com o Poder Central na busca das melhores soluções para o desenvolvimento deste concelho.

Reagindo, o Sr. **Florival Pinto** agradeceu as palavras do orador anterior, congratulando-se com a eleição do Dr. Pedro Passos Coelho para Primeiro-ministro de Portugal, para a qual contribuíram muitos milhares de alentejanos, nomeadamente no concelho de Évora, onde o PSD foi a força mais votada. Para si, os resultados apurados mostravam a vontade de mudança que se vinha sentindo, em relação às políticas que vinham sendo seguidas, abrindo-se, assim, uma nova janela de oportunidades para o desenvolvimento do país, numa perspectiva reformista, que, por certo, irá contribuir para o desenvolvimento de Évora e do Alentejo.

Para fechar, descansou o espírito do Sr. H. Troncho, dizendo-lhe que todos os projectos para o Alentejo iriam ter uma atenção redobrada por parte do novo Governo, mesmo daqueles que o PS, ao longo dos anos, se foi esquecendo, com notório prejuízo para as populações.

Não havendo mais pedido para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da autarquia** informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pelo município nos meses de Abril e Maio/2011, relevando especialmente: A realização do PortugalGym; a 11ª edição da Feira do Livro; o I Encontro Portugal/Andaluzia de empresas do sector aeronáutico; as comemorações do 25 de Abril; a inauguração da agência local do Banco do Tempo; as Tertúlias do Centenário da República em Évora; a assinalação do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios «Património Mundial»; a ocorrência do II Encontro Empresarial Évora-Mérida; o Encontro de Conselhos Municipais de Juventude; a efectuação de mais um torneio de futebol de 7 Sub-15 Inter-Freguesias; a celebração do Dia Mundial da Hipertensão; a inauguração da Livraria Municipal; a realização da exposição «Vinha das Calças: uma Necrópole da Idade do Ferro»; e a visita, a esta urbe, de uma delegação de deputados do Parlamento Europeu.

No que concerne à situação financeira, enfatizou que, relativamente ao período homólogo de 2010, se registara um ligeiro aumento das receitas correntes e uma diminuição significativa das receitas de capital, sendo, neste caso, fruto da redução das transferências do Estado e das transferências de co-financiamento, ambas com um significativo peso no orçamento municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto á execução da despesa, revelou que tinham sido cabimentados 47.253.802,68 €, tendo-se verificado, em comparação com igual data do exercício passado, uma baixa de 1.144.856,44 €, em resultado dos esforços feitos para a reduzir.

No que toca à dívida bancária, sublinhou que os empréstimos de curto prazo estavam praticamente estabilizados e que os de médio e longo prazo apresentavam um saldo de 23.813.927.79 €, não olvidando que os débitos a fornecedores e a outros credores se cifravam em 41.076.361.58 €, somando, a dívida total da CME, um valor aproximado de 68.000.000 €.

Com respeito ao serviço da dívida, noticiou que, até 31 de Maio, tinham sido pagas amortizações de empréstimos no montante de 2.289.531,45 €.

No que se reporta aos limites do endividamento, divulgou que a edibilidade apenas tinha excedido os de curto prazo, em cerca de 19.000 €, e que a dita já possuía uma margem significativa para a contracção de créditos de médio e longo prazo (5.024.102,20 €), com a aplicação dos novos regulamentos e da lei, e uma folga de 4.556.476,88 € para o endividamento líquido.

Para finalizar, anunciou que o Executivo continuava a trabalhar visando a contracção dum empréstimo de saneamento financeiro, estando apenas à espera duma posição por parte da banca para o efeito.

Logo após, o Sr. **José Policarpo** interpelou o Executivo em relação à Feira do Livro, recordando que a do ano transacto tinha sido realizada na área circundante ao Mercado Municipal, o que mereceu o seu total apoio, na qualidade de Secretário da J. F. da Sé e S. Pedro, comunicando que ficara admirado por, este ano, o referido certame ter tido lugar, de novo, na Praça de Giraldo, tendo a ideia que este espaço não devia ser utilizado para tal fim, tendo até a ideia que a CME devia aproveitar o Jardim Público para o efeito.

À parte disto, deu os parabéns à Administração Municipal pela exposição «Pig's Parade», cuja iniciativa foi televisada e difundida.

Depois, o Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. **Cármem Balesteros**, a qual começou por fazer alusão à página 8 da Informação das Actividades, mais propriamente ao 2º item do capítulo da **Comunicação**, tendo quase a certeza que a Agenda Cultural passara a estar acessível apenas em formato electrónico, parecendo-lhe que se tratava de outra Agenda Cultural que não a de Évora.

Com respeito à revista Évora Mosaico, perguntou o que era que se previa quanto à continuação da sua distribuição, ou seja, se iria estar disponível em formato de papel ou somente em dispositivo electrónico.

Seguidamente, fez menção ao ponto 2.7 (Departamento de Intervenção Social e Educação), inserto na página 10, nomeadamente ao último parágrafo do capítulo da **Educação** (Projecto Educativo do Património de Évora), e perguntou se a verba de 30.000 €, constante no texto do PEPE, ainda estava disponível no Orçamento da CME. Inquiriu, também, se era possível obter mais detalhes sobre o que a edibilidade previa levar a cabo no âmbito das comemorações da passagem dos 25 anos da classificação de Évora como Património da Humanidade.

Para finalizar, voltou a focar, conforme fizera na sessão de 29 de Abril p. p., o apoio na desmontagem e montagem da exposição no Museu do Artesanato e Design (5º item das **Obras em Curso – Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos Municipais**), tema figurado na página 16, questionando se seria, ou não, uma gralha de edição. A este propósito, enunciou que, hoje em dia, na nova museologia já não se admite a montagem de expositores sem que estes sejam adequados a um projecto museográfico.

Ficando privado, até ao final da discussão deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o seguinte texto: «1 – Gostaria de saber porque é que a CME continua a não cumprir os seus compromissos para com os agentes culturais do concelho. Relembro que esta Assembleia aprovou, no Orçamento para 2010, apoios financeiros aos agentes culturais, que ainda não foram pagos. Porque não foram? Má gestão de fundos? Desvalorização da Cultura? Falta de dinheiro? O que justifica? A acção deste Executivo tem sido extremada e completamente fechada. Fecham-se as portas do diálogo. Outras câmaras municipais do país, em época de restrição e de crise, como todos conhecemos, conseguiram chegar a acordos com os agentes culturais das suas cidades, apresentando planos de pagamento faseados e algumas delas assumindo que não poderiam liquidar totalmente as suas dívidas e assumindo que só pagariam parte das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mesmas, ao que os agentes culturais concordaram e compreenderam. Cidades que encaram a cultura como um meio essencial de educação, civilização e desenvolvimento. A cultura é, ou não, importante para o Executivo da CME?

2 – De facto, desde que os agentes culturais do nosso concelho decidiram unir-se, através duma plataforma, estes têm sido constantemente identificados pela PSP nas suas acções. Os agentes da PSP afirmam que têm recebido ordens claras nesse sentido. Qual a influência da CME neste procedimento?

3 – Em relação ao dia de ontem, os agentes culturais decidiram levar a cabo uma acção na Feira de S. João, na Horta das Laranjeiras, mais precisamente, que consistia pendurar nas árvores que lá estão laranjas em cartão, que continham uma ideia clara: de sensibilizar a opinião pública para a importância da cultura na nossa sociedade. Não havia nestas laranjas uma única crítica ao Executivo nem nenhuma referência aos problemas financeiros, subsídios, etc.. O Bloco de Esquerda considera que, perante a situação do concelho e do país, acções destas são de saudar e contam totalmente com o nosso apoio e solidariedade. Considera o BE a cultura como um veículo essencial na educação, reflexão e desenvolvimento.

4 – Ao iniciar esta acção, os agentes culturais debateram-se com a presença da PSP, que afirmando estar presente a pedido do Executivo, teria de impedir a colocação destas laranjas simbólicas nas árvores e identificar todos os intervenientes. Também os fiscais da C. M. compareceram e começaram a retirar estes objectos, com mensagens sobre a importância da cultura, das árvores. Qual a justificação desta acção, que impediu a expressão dos agentes culturais de Évora. Os agentes culturais não são de confiança? Julga a C. M. que estes agiram de má-fé? Julga a Câmara que é errado sensibilizar a população para a importância da cultura? Julga a Câmara que os agentes culturais que, na sua maioria, com o apoio sustentado do Estado português e, como tal, por si reconhecidos, não são de confiança?

5 - Os fiscais remeteram para o regulamento do espaço, afirmando que não podem ter publicidade no recinto nem actividades contra os objectivos do espaço das tasquinhas. Ora, consideramos, no mínimo, estranho que esta acção seja considerada publicidade. O que era que os agentes culturais estavam a vender?

6 - Quanto ao facto desta acção ir contra os objectivos do espaço das tasquinhas, remeto para o regulamento: O espaço das tasquinhas tem como objectivo a promoção da gastronomia local, o apoio e a dinamização do associativismo do concelho, propondo-se constituir um espaço privilegiado de encontro entre eborenses e as suas associações socioculturais e desportivas.

7 – O Bloco de Esquerda aplaude e apoia todos os movimentos de cidadania que tenham como objectivo o desenvolvimento da nossa cidade. Consideramos a cultura crucial para o desenvolvimento do nosso concelho e, como tal, aplaudimos as acções que têm vindo a ser desenvolvidas pela Plataforma pela Cultura em Évora. Por outro lado, repudiamos veemente qualquer forma de poder que pretenda censurar ou silenciar grupos de cidadãos. Esperamos uma explicação clara por parte do Sr. Presidente da CME acerca deste assunto».

Por seu turno, o Sr. **António Russo** fez notar que no 27º parágrafo da página 15 da Informação das Actividades estava escrito «**Requalificação urbana da Rua N.ª Sra. Auxiliadora, em S. Manços (...)**», esclarecendo que nesta aldeia não existia qualquer rua com tal nome.

Paralelamente, revelou que, quando tomara posse em 2009, a Junta de S. Manços pedira, à edilidade, «tout venant» para reparar algumas vias de terra batida e que ele próprio, no dia 13.08.2010, fizera o mesmo, sem ter obtido qualquer resposta por parte do município.

Mais à frente, divulgou que tinha solicitado, no dia 8.02.2011, a reparação do asfalto de algumas ruas da Freguesia, por causa das chuvadas do inverno, e que, até ao momento, nada feito.

De seguida, interrogou se existia algum projecto destinado à limpeza da Ribeira do Corvo, por esta se encontrar em péssimo estado.

Depois, anunciou que tivera uma reunião com o Sr. Vereador Manuel Melgão, para discutirem a situação de umas sepulturas romanas encontradas num terreno sito na Rua Sra. da Ajuda, enfatizando que, até à data, ninguém mais quisera saber dos achados.

Posteriormente, noticiou que o jardim sofrera obras e que fora entregue à Junta sem estar acabado, porquanto ficara de ser montada uma bomba de rega no poço, estando a atrás citada ainda à espera de ver os trabalhos concluídos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para acabar, falou de umas manilhas levantadas da Rua do Sol, não sabendo se elas iriam fazer falta na referida artéria ou se teriam sido canalizadas para outro lado.

De imediato, interveio a Sra. **Filomena Araújo**, que sublinhou a abertura da agência do Banco do Tempo, cuja iniciativa tem tido uma boa adesão por parte dos munícipes.

Simultaneamente, manifestou o seu apreço pela forma como o Contrato Local de Desenvolvimento Social, coordenado pela Cáritas e tendo como parceiro fundamental a CME, tem decorrido, através da realização de uma série de encontros, entendendo que este Órgão deveria reconhecer o esforço que estava a ser feito, pela sociedade civil, pelas organizações estatais e pelas autarquias, na luta pela inclusão e pela integração das pessoas na comunidade.

Enfocou, também, a efectuação o Encontro de Conselhos Municipais da Juventude, bem como o facto de Évora ter acolhido o PortugalGym, onde foi demonstrado o dinamismo de todos os jovens ao nível desportivo e, igualmente, o empenho dos técnicos da autarquia no apoio ao sector.

Por fim, felicitou a ARPIC pelo lançamento do concurso da Unidade de Cuidados Continuados.

Por sua vez, o Sr. **José Ventura** transmitiu interesse em saber se os 41.076.361,58 € de dívidas a Fornecedores e Outros Credores (pág. 7 da Informação Financeira) já estavam cabimentados no orçamento corrente, ou seja, se constavam da coluna da execução orçamental da despesa, inserta no quadro exposto na página 6.

Conforme já aflorara no ano transacto, o Sr. **Florival Pinto** deu a conhecer que tinham voltado a surgir informações de que o regulamento de exploração das tasquinhas da Feira de S. João/11 continuava a não ser cumprido, constando-se que tinham havido pessoas a pagar 200 € para mudarem de lugar, de modo a agrupar o mesmo explorador de duas tascas de entidades diferentes, bem como na cedência de espaços a partir dos 1.500 €. Face ao exposto, perguntou o que era que a Câmara tencionava fazer para, de uma vez por todas, acabar com a situação, que, na sua óptica, começava a ser excessivamente vergonhoso.

O Sr. **António Jara** realçou o trabalho da autarquia, em parceria com a Sociedade Portuguesa de Hipertensão Arterial e o Serviço de Cardiologia do HESE, na comemoração do Dia Mundial da Hipertensão.

O Sr. **Abílio Fernandes** declarou que, durante os meses de Abril e Maio/11, o deficit orçamental do município aumentara 1.200.000 €, significando que as despesas executadas tinham sido superiores às receitas obtidas, pelo que questionou como era que o Executivo explicava que a dívida total tivesse baixado.

Por outro lado, inquiriu a que credores se referia a conta **252 – Credores pela Execução do Orçamento**.

Logo após, a Sra. **Elmina Lopes** disse: *“Há uma deliberação da Câmara, consensualizada a propósito duma proposta da CDU, no sentido de haver determinados compromissos atrasados que são pagos aos agentes, alusivos a 2009 e 2010, e continua a haver incumprimento por parte das Câmara, de decisões tomadas em sede de Câmara. Isto parece-nos extremamente grave, que se continue nesta situação e que a Câmara não cumpra os seus compromissos.*

Também não podia deixar de referir o caso acontecido ontem na Feira de S. João, a que assisti, relativamente àquela atitude sobre os agentes culturais, já aqui detalhadamente descrita pelo BE, parecendo-nos uma acção absolutamente inexplicável e inqualificável”.

Perante o género de interpelações formuladas, o Sr. Presidente da CME delegou, com autorização do Sr. Presidente, na Sra. **Vereadora Cláudia Pereira** a resposta às mesmas, a qual começou por aflorar a intervenção do Sr. J. Policarpo, tendo argumentado que a mudança da Feira do Livro para a Praça de Giraldo ocorrera porque a maioria dos livreiros achara a Praça 1º de Maio inviável para o negócio, adiantando que a Administração Municipal voltara a fazer propostas para ocupar o mesmo espaço de 2009, mas que, ainda assim, os profissionais do sector mostraram-se indisponíveis para participar, pensando que realizar um certame sem os mesmos seria ir contra eles, não esquecendo que se tivera de atender as queixas formuladas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

em anos anteriores, de que as traseiras dos stands não ficassem de costas para as arcadas, pelo que se convencionara funcionar em ilha e envolver outros serviços na Feira, dando-lhe mais animação.

Quanto ao Projecto Educativo do Património de Évora, explicou que o orçamento apresentado para o efeito era meramente indicativo e que, de momento, era difícil comprometer mais verbas para o corrente exercício.

Acerca da montagem dos expositores, lembrou que o projecto museológico era da responsabilidade do colecionador e da ERT, acrescentando que a Câmara vinha a dar apoio logístico para tal, conforme o plasmado no respectivo protocolo.

Prontificando-se a responder, também, às outras questões postas, o Sr. Presidente da edilidade esclareceu que a Revista Cultural era só distribuída por via informática e que a revista **Mosaico** vinha sendo editada em suporte de papel e que assim iria continuar a ser ao longo de 2011, porque esta era financiada pelo Programa «InAlentejo».

Sobre o que dissera o Sr. B. Martins, clarificou que os fiscais municipais tinham comunicado à PSP o que estava a suceder na Horta das Laranjeiras, para não permitir que fossem utilizadas as árvores e as estruturas decorativas como suporte de qualquer outro material, visando a salvaguarda do património municipal e das peças alugadas.

Em relação ao que falara o Sr. A. Russo, elucidou que eram matérias do pelouro do Sr. Vereador Manuel Melgão, que não estava presente, não podendo, por isso, dar a respectiva resposta, mas exortando-o a marcar uma entrevista com o aludido autarca, para tratar delas convenientemente.

Acerca do apontamento do Sr. J. Ventura, assegurou que todos os compromissos da Câmara estavam devidamente cabimentados, baseando-se no teor da página 6 da Informação Financeira, adiantando que os 41.076.361,58 € que o mesmo referira estavam incluídos no valor apontado no documento.

No que concerne às observações do Sr. F. Pinto, recordou que o regulamento de exploração das tasquinhas previa que as associações podiam candidatar-se, achando muito difícil que fossem os seus dirigentes a suportarem 10 dias de Feira, até às 2,00 horas da madrugada, a fazerem comida e a estarem ao balcão a atender os clientes, parecendo-lhe de devia haver uma atitude de condescendência na situação, até porque, para muitas delas, era a única fonte de receita anual com algum significado.

Quanto à intervenção da Sra. Elmina Lopes, garantiu que a edilidade iria pagar a 2ª tranche dos subsídios de 2009 aos agentes do concelho e que já tinha assumido liquidar os de 2011, estando, para o efeito, todos os regulamentos aprovados.

Com respeito aos de 2010, fez saber que a chefe do Departamento Jurídico afirmara claramente que não existiam condições legais para enquadrar o pagamentos dos respectivos subsídios, à luz do que fora a última auditoria levada a cabo pelo Tribunal de Contas.

Para fechar, aflorou as questões postas pelo Sr. A. Fernandes, declarando que não achava que se pudesse fazer uma análise entre a receita e despesa de um período de dois meses.

No que toca à segunda pergunta, revelou que não estava em condições para responder.

Posto isto, o Sr. **Ricardo Cardador** demonstrou interesse em saber mais alguns detalhes sobre o saneamento financeiro, recordando que tal era decisivo para o município pagar às Freguesias e para satisfazer as responsabilidades para com os agentes culturais e desportivos e para com os restantes fornecedores.

Por outro lado, lembrou que falara, na derradeira assembleia, que os custos com pessoal vinham aumentando anualmente e que representavam cerca de 50% das receitas totais, considerando um valor muito grande, não esquecendo que, entretanto, fora assinado o memorando de entendimento entre a troika e o Governo, com o apoio do PS, ressaltando que no documento estava explícito que os municípios deveriam activar um plano para reduzir os cargos dirigentes e unidades administrativas, no mínimo em 15%. Face a isto, inquiriu à Administração Municipal se já estava a tomar algumas medidas preventivas no sentido de conseguir antecipar o que teria de fazer ou se estava à espera da legislação do Governo para decidir depois como actuar em conformidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Pretendendo esclarecer um pouco melhor a sua primeira questão, o Sr. **Abílio Fernandes** recordou que a receita total do mês de Março atingira os 8,7 ME e que no final de Maio se cifrara em 17,3 ME, tendo aumentado, em dois meses, cerca de 8,6 ME.

Paralelamente, lembrou que a despesa, em Março, era de 36,3 ME, tendo passado, em Maio, para 46,1 ME, registando-se uma subida de 9,8 ME.

Mais à frente, salientou que a dívida total de Março era superior à de Maio em cerca de 2,5 ME, perguntando como era que se explicava que, tendo aumentado a despesa, em relação à receita, a dívida tivesse baixado.

Retorquindo, o Sr. **Francisco Chalaça** explicou que no total da despesa estavam incluídos 2.289.531 € destinados à amortização dos débitos, tornando claro que o saldo resultava disso.

Voltando a discursar, a Sra. **Elmina Lopes** leu o teor de uma deliberação da Câmara, de 23.02.11, a saber: «A C. M. delibera atribuir os apoios financeiros às actividades regulares dos agentes desportivos e socioculturais, nos termos de anteriores deliberações: **1** – Referentes ao 2º semestre de 2009; **2** – Referente ao ano de 2010; **3** – Solicitar ao Departamento Jurídico que, até final de Março de 2011, informe a Câmara do enquadramento legal destas deliberações, para que os respectivos pagamentos sejam efectuados. Segundo a sua ideia, o aludido Departamento não terá cumprido tal decisão, tendo-se limitado a rejeitar a possibilidade de se liquidarem os subsídios de 2010, julgando que se estava perante uma contradição.

Respondendo às perguntas formuladas, o Sr. **Presidente da autarquia** elucidou que o plano de saneamento financeiro já estava negociado com a banca, nos seguintes aspectos: **Primeiro** – Na transformação dos empréstimos de curto prazo (21.000.000 €) em créditos de médio e longo prazo; **Segundo** – Na entrada da CGD na operação, para permitir aumentar o plafond para cerca de 40.000.000 €, valor considerado suficiente para que o Tribunal de Contas desse o seu aval ao processo.

Acerca do pessoal, disse que pensava que a C. M. talvez não tivesse dificuldade na redução de 1/3 do total dos seus funcionários, porque estavam vários em processo de reforma para sair.

Com respeito às chefias, anunciou que o Executivo estava à espera da legislação para o efeito, não deixando de assegurar que iria haver uma diminuição de mais de 50% das que estavam no activo.

Quanto à alocação do Sr. A. Fernandes, expressou que só no fim do exercício se poderia fazer a avaliação da situação, em função dos compromissos entretanto saldados, sabendo apenas que, no momento, havia um claro abaixamento da despesa.

No que concerne à dissertação da Sra. Elmina, frisou que a interpretação que o Executivo fazia da resposta dada pelo Departamento Jurídico, por escrito e presencialmente (pela Dra. Maria Laura), era a de que, em 2010, a edilidade não tinha condições para poder pagar os subsídios e de que quem tomasse tal decisão corria o risco de ter de repor o dinheiro do seu bolso.

Achando que os pontos por si expostos não tinham sido esclarecidos convenientemente, a Sra. **Cármem Balesteros** insistiu que não sabia se se tratava de uma gralha, ou não, o apoio na desmontagem e montagem da exposição no Museu do Artesanato e Design, bem como que, para o efeito, era preciso um projecto museográfico. A este propósito, transmitiu que não estava descansada, tendo em conta a notícia de capa veiculada no jornal «Registo», de 16 de Junho/11, em que foi feita uma denúncia junto de Bruxelas sobre o caso da referida instituição, achando lógico que os Membros deste Órgão se preocupassem com a situação.

Noutro contexto, considerou interessante que a Administração Municipal informasse a Assembleia, hoje ou em Setembro, sobre as iniciativas previstas para comemorar os 25 anos de classificação de Évora como Património da Humanidade.

Num ponto de ordem à Mesa, o Sr. **Florival Pinto** apelidou de «conversa de surdos» o facto de estarem Membros a apresentarem questões e o Sr. Presidente da CME não dispor de tempo para responder, pelo que propôs que se duplicassem os tempos, para o aludido autarca se poder pronunciar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Então, o Sr. **Presidente** sustentou que a A. M. era soberana para decidir como entendesse, mas chamou à atenção que o facto de existirem regras pressupunha capacidade para gestão dos tempos atribuídos.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **Henrique Troncho** exprimiu que se estava a partir de um pressuposto errado, porque o PS ainda podia conceder 2 minutos à Câmara.

Dando cumprimento às regras impostas pelo Regimento, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da proposta apresentada pelo Sr. F. Pinto, a qual foi rejeitada por maioria, com quinze votos contra e catorze votos a favor.

Seguidamente, o Sr. **Abílio Fernandes** manifestou que não ficara satisfeito com a resposta dada pelo Sr. Presidente da autarquia, não percebendo como a edilidade conseguira baixar a dívida em 2,5 ME, tendo a despesa superado a receita em 1,2 ME.

À semelhança do que a sua colega Amália Oliveira já fizera numa sessão anterior, o Sr. **Bruno Martins** lamentou que o Sr. Presidente da CME tivesse usado grande parte dos minutos a si destinados a ler um documento que todos os Membros tinham visto em casa, ficando sem tempo para responder às interpelações formuladas.

Contrapondo, de novo, à observação feita pelo Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** fez notar que se a Câmara tivesse feito o apuramento de resultados em 31.05.2011, haveria de constar na despesa a verba utilizada para amortizar a dívida, aparecendo isso, logicamente, reflectido no balancete de devedores, não compreendendo as dúvidas do referido autarca.

Insistindo no seu ponto de vista, a Sra. **Elmina Lopes** reiterou que a decisão de a C. M. não subsidiar os agentes culturais e desportivos, com respeito a 2010, tinha a ver com aspectos políticos.

Retorquindo aos últimos apontamentos registados, o Sr. **Presidente da CME** afirmou que não conseguia, tecnicamente, explicar ao Sr. A. Fernandes mais do que já fizera, repetindo que o movimento dos 2,5 ME tinha que se reflectir no deve e haver da contabilidade da Câmara.

Relativamente ao comentário da Sra. Elmina, revelou que uma auditoria efectuada pelo Tribunal de Contas dizia claramente que a C. M. não podia fazer pagamentos a entidades externas enquanto não houvesse uma entidade que fiscalizasse a aplicação dos montantes em causa, mediante a pré-existência de um regulamento, acrescentando que nada disto havia em 2010.

No que concerne à posição do Sr. B. Martins, enfatizou que a prática do Presidente fazer a apresentação dos relatórios já estava instituída há muito tempo, bem como que em muitas assembleias municipais não é costume o respectivo presidente de câmara estar presente, por não ser obrigatório, limitando-se este a enviar as informações para conhecimentos dos membros.

Finda a dissertação do orador antecedente e não se registando mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por fechado o 1º ponto da ordem do dia, suspendendo depois a reunião por dez minutos, devido a um pedido surgido nesse sentido.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME DESTINADA À ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE LOTES PARA INSTALAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS



Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara**, que especificou que se tratava de uma alteração de crucial importância para a implementação de empresas no Parque Industrial de Évora, por permitir-lhes, mediante autorização prévia da autarquia, durante a fase de instalação, celebrar contratos de leasing, dando como garantia o próprio terreno, como forma de terem acesso a financiamentos para iniciarem a construção.

Dado que nenhum dos Membros pretendeu analisar o 2º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROJECTO DO NOVO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE, PROPOSTO PELA CME

O Sr. Presidente da CME delegou, com a devida autorização do Sr. Presidente, a apresentação deste ponto na Sra. **Vereadora Cláudia Pereira**, que especificou que o novo Regulamento era uma adaptação do Regulamento do Cartão Social do Município já em vigor, resultante da experiência da sua aplicação, esperando que o mesmo pudesse vir a constituir um meio com maior eficácia para promover a inclusão e o desenvolvimento social dos munícipes pensionistas, em situação de comprovada carência socioeconómica, promovendo melhores respostas assentes nos princípios da discriminação positiva, da equidade e da subsidiariedade.

Mais à frente, declarou: *“O primeiro factor ponderado nesta nova proposta, que seguiu os trâmites habituais, foi a correcção de algumas distorções detectadas, sobretudo ao nível do acesso à aplicação dos benefícios. A fórmula de cálculo do Cartão actual deduz os montantes da água, da electricidade, do gás, do telefone, da habitação e da saúde, sendo que nesta novo Regulamento se propõe que sejam deduzidas as despesas relativas à habitação e à saúde, uma vez que as outras despesas verificadas pelos serviços atingiam, muitas vezes, dimensões desproporcionadas e, até, muitas delas, promotoras de uma utilização pouco sustentável dos recursos. Em compensação, sugere-se um aumento do rendimento per capita de acesso. Assim, em vez do montante que, actualmente, dá acesso aos benefícios do Cartão, que é de 365,60 €, a rever anualmente, o indexante passaria a ser de 419,22 €. Para chegar a estes valores foram feitos testes à base de dados e aos beneficiários candidatados ao Cartão, tendo-se concluído que, com a aplicação desta nova fórmula, haveria mais 36 beneficiários que teriam acesso ao Cartão, conseguindo-se limitar possíveis distorções no tal consumo excessivo dos elementos actualmente considerados.*

Relativamente à rubrica das despesas de saúde, verificaram os serviços que existiam também distorções, propondo-se que o valor seja limitado a 150 € por ano. Mantém-se a regra de comparticipação actual em medicamentos, bem como a possibilidade dos 150 € anuais serem revistos a nível excepcional, sendo, nestes casos, feito o relatório social, para que a Câmara possa decidir sobre a situação. Isto obrigará sempre a um maior controlo da aplicação deste apoio social. Com esta limitação, poder-se-ão potenciar outros recursos a nível do receituário, como as ajudas técnicas, às quais os beneficiários do Cartão normalmente não recorrem. Foi também introduzida a possibilidade de celebrar protocolos com entidades terceiras. De acordo com as solicitações e a experiência do serviço que faz o atendimento, procurar-se-á fomentar a promoção das acessibilidades e a mobilidade dentro das habitações, como uma das prioridades, Daí o ter-se mantido esta possibilidade no novo Regulamento.



Finalmente, harmonizou-se o conceito de agregado familiar, que ficou mais explícito. De acordo com os testes feitos pelos serviços, com esta nova proposta não se verifica redução de apoios, mas sim uma melhor aplicação dos objectivos que estiveram presentes na criação do Cartão Social do Múncipe”.

Logo após, o Sr. Presidente deu a palavra à Sra. **Elmina Lopes**, que anunciou que a CDU considerava que as alterações se tornavam restritivas, salientando, em particular, que a questão das despesas da saúde eram muito onerosas para os idosos, não lhe parecendo uma medida acertada. Globalmente, achou que as alterações introduzidas no Regulamento iriam dificultar o acesso a alguns benefícios, comunicando que a sua bancada iria votar contra o documento em título.

Por seu turno, a Sra. **Paula Nobre de Deus** começou por saudar a boa prática da Câmara pela aplicação do Cartão Social do Múncipe, relevando que em 2011 estavam a ser apoiados 1533 munícipes, estranhando a posição das outras forças políticas, por não reconhecerem tal medida.

Depois, felicitou a boa conduta da CME de avaliar a aplicação do supra citado, o que levava à correcção de algumas distorções, nomeadamente os referidos abusos em determinadas despesas, que poderiam proporcionar deixar de fora outros interessados.

No que respeita às apreensões com as despesas de saúde, comunicou que, em 2009, dos 2222 beneficiários do Cartão, apenas 50 tinham usufruído de uma ajuda superior a 150€ anuais, facto que representava um universo muito reduzido, justificando assim o limite do valor a apoiar, bem como o aumento do rendimento per capita.

Mais à frente, salientou a intenção da autarquia em celebrar protocolos com outras entidades, como forma de compensação de algumas das medidas tomadas.

O Sr. **Bruno Martins**, suspendendo temporariamente a sua função de 2º Secretário, repudiou a prática de haver reduções, ou “cortes cegos”, com o objectivo de corrigir distorções, demonstrando as suas dúvidas quanto à não inclusão, no cálculo do rendimento per capita, de despesas correntes, tais como: água, luz, gás e telefone, propondo que fosse aplicado um valor máximo.

Depois, face ao apontamento da oradora anterior, relativamente aos 50 munícipes que tinham beneficiado de uma ajuda superior a 150€, patenteou as suas dúvidas face ao respectivo limite e à sua relação com o aumento do valor dos rendimentos. Face ao exposto e tendo em conta que iria haver corte no apoio à remodelação em habitações degradadas, participou que iria votar contra.

Por sua vez, o Sr. **António Jara** considerou o Cartão válido e que era de saudar que o mesmo continuasse a existir, mas que não podia concordar, num momento em que ia haver um aumento nos custos da saúde, que se fosse limitar o número de pessoas que iriam precisar dos 150€ para a aludida área.

De qualquer modo, mostrou-se agradado por algumas pessoas com rendimentos maiores irem passar a ser abrangidas.

Para concluir, revelou a sua preocupação face à anunciada retirada do benefício a pequenas reparações em habitações degradadas, podendo, na sua óptica, gerar situações muito complicadas.

O Sr. **Henrique Troncho** registou a preocupação da CDU com o Novo Regulamento e com a eventual diminuição de beneficiários, o que o surpreendia, tendo em conta que a mesma estivera bastante tempo à frente da C. M. e nunca se lembrara de criar o dito Cartão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que se concerne às afirmações do Sr. B. Martins, acentuou que o BE tinha dificuldade em aprender as coisas, não lhe admirando o seu seguidismo em relação à CDU, estranhando que o mesmo não tivesse saudado a implementação do Cartão Solidário, que foi instituído por a Câmara ter preocupações sociais, que não existiam até aí.

Por fim, e à semelhança do que fizera a Sra. Paula N. de Deus, felicitou a criação do Regulamento, a preocupação com a sua avaliação, o facto desta derivar o seu aperfeiçoamento e de se terem feito estudos para ver quem iria deixar de ser abrangido ou quem iria começar a usufruir dos benefícios.

Regressando ao uso da palavra, a Sra. **Paula Nobre de Deus** recordou que o projecto de regulamento estivera em fase de inquérito público e que não tinham sido recebidos quaisquer contributos, nomeadamente das bancadas da CDU, do PSD e do BE.

Seguidamente, também lembrou que a autarquia estava a introduzir uma medida de apoio adicional em várias áreas, designadamente na da saúde, havendo a possibilidade de as ajudas serem complementadas por parte de outras organizações, não se tratando de uma medida exclusiva ou de uma responsabilidade única, mas sim de uma iniciativa positiva e solidária para com os munícipes mais carenciados, não olvidando que a introdução de um limite para determinados casos em nada significava que essas pessoas fossem ficar mais desprotegidas, porque se fossem acompanhadas pelos serviços, estes iriam ter a preocupação de identificar os tais apoios complementares existentes.

Retorquindo ao Sr. H. Troncho, o Sr. **Bruno Martins** reconheceu a sua falha de não se ter congratulado com existência do Cartão Social do Município.

Sobre o conteúdo da proposta, opinou que não se estava a falar na mudança de uma vírgula, mas sim na alteração do valor para outras despesas de saúde e na não inclusão de comparticipação para obras de habitações degradadas.

Tornando a discursar, a Sra. **Elmina Lopes** assegurou que não se pronunciara sobre o Cartão Social do Município, mas sim acerca do novo Regulamento, sendo que se estava contra as alterações, pressuponha-se que, para si, o articulado anterior era mais positivo. No seu entender, o PS estava a piorar a sua própria medida.

Contestando a alocução da Sra. Paula N. de Deus, o Sr. **Florival Pinto** lembrou-lhe que o PSD não fizera qualquer intervenção sobre a matéria e que votara a favor na reunião de Câmara, considerando dispensável a apreciação que a mesma efectuara a propósito do aludido Partido, só justificável devido ao adiantado da hora, segundo a sua ideia.

Redimindo-se, a Sra. **Paula de Deus** admitiu que não reconheceu o facto de o PSD ter votado favoravelmente a proposta em reunião de Câmara, vincando que apenas tinha estranhado a ausência de uma intervenção por parte de qualquer dos seus eleitos.

Finda a discussão do 3º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (dezasseis do PS e cinco do PSD) e dezasseis votos contra (quinze da CDU e um do BE).



PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RELATIVA AO PROJECTO DE REGULAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que, no conjunto das comissões consultivas que laboravam regularmente no concelho, faltava fundar uma nova que desenvolvesse a área do Turismo, um sector cada vez mais importante na economia local. Nesse sentido participou que o município preparara um Regulamento e que ouvira as associações mais representativas, tendo surgido um contributo da Comissão Municipal de Juventude, sugerindo que a própria integrasse a Comissão em causa, o que foi aceite, acrescentando que hoje vinha à A. M. a proposta definitiva de Regulamento, para ser aprovada.

O Sr. **Celino Silva** manifestou a sua congratulação pela ideia do Executivo, não invalidando que a CDU não tivesse de chamar à atenção para algumas contradições detectadas e para algumas coisas que deveriam ter sido acauteladas, a saber: **Primeira** – Na 3ª folha, na 3ª linha a contar do fim, na alínea ii), constava a palavra coordenação, parecendo-lhe que a mesma não deveria aparecer nas tarefas das comissões consultivas, uma vez que tal era da incumbência da C. M.; **Segunda** – Estava plasmado, no n.º 1 do art.º 2º, indevidamente, que «**A Comissão Municipal de Economia e Turismo de Évora (...) é um órgão de coordenação (...)**»; **Terceira** – Também no âmbito do n.º 1 do art.º 2º, admitiu que a Comissão instituisse um grupo de trabalho para elaborar planos, mas fez notar que isso poderia ser pouco compatível com as suas funções; **Quarta** – No n.º 2 do referido artigo estava escrito «**(...) devendo as deliberações da CMETE constituir-se (...)**», transmitindo a ideia de que haveria outras funções para além da simples actividade consultiva; **Quinta** – Com referência aos artigos 3º e 4º, considerou que tinham que existir linhas de orientação gerais e específicas de política económica concelhia; **Sexta** – Não deveria figurar, na alínea b) do art.º 6º, que o Presidente da A. M. e um representante de cada força política iriam integrar a secção de Economia da CMETE, julgando que se estaria perante a inversão de papéis, relativamente às competências do Presidente deste Órgão; **Sétima** – No que respeita ao teor da alínea g) do art.º 7º, questionou se, com tais palavras, não se estava a generalizar demasiadamente as competências dos agentes económicos; **Oitava** – No que toca à alínea b) do art.º 8º, recordou que estava previsto o Presidente da AME e um representante de cada partido integrarem a secção de Turismo, o que o motivou proferir e a perguntar: “*Reparem que se as comissões funcionam em plenário ou por secção, quem é que vai arbitrar que são dois conjuntos de eleitos da A. M. que são formados ou um único conjunto, Presidente mais os Membros de todas as forças políticas, que vão simultaneamente às duas comissões?*”? “*Ou funcionam no plenário, ou quando elas funcionam em separado são os mesmos que vão à Comissão de Economia e à Comissão de Turismo*”, rematou.

Antes de terminar a sua dissertação, e uma vez que esgotara o tempo que lhe fora concedido para uso da palavra, propôs a dobragem dos minutos atribuídos a cada bancada, justificando com a importância e a sensibilidade do assunto.

O Sr. **Presidente**, interpretando que se tratava de um requerimento à Mesa, colocou à votação a proposta formulada pelo orador anterior, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze da CDU, cinco do PSD e um do BE), dois votos contra (do PS) e dezasseis abstenções (do PS).



Continuando, o Sr. **Celino Silva** destacou que as competências das secções de turismo e de economia eram completamente distintas, pensando que iriam ser tratadas, em ambas, matérias que não se cruzavam entre si.

Antes de terminar, advertiu que o número total de representantes dos vários órgãos, incluindo os Presidentes da C. M. e da A. M. e dos quatro partidos, da secção de Desenvolvimento Económico iria ser 22 e que da secção de Turismo iria ser 32, bem como que o total de entidades que iriam figurar nas duas Comissões apontava para uma comissão plenária de 34 elementos, achando muito difícil, por experiência própria, que a mesma pudesse emitir pareceres com competências tão vastas. Para terminar, lembrou que o Conselho Económico e Social, órgão previsto no ordenamento jurídico português e na Constituição da República, não tinha, na sua composição, nenhum deputado destacado pela Assembleia da República.

Perante o explanado, o Sr. **Francisco Chalaça** questionou a CME sobre a urgência da aprovação do Regulamento em título ou do seu eventual adiamento de agendamento para outra sessão da AME.

O Sr. **Presidente da CME** respondeu que a necessidade de urgência decorria da elevada importância que a Comissão tinha, fazendo notar que a introdução de qualquer alteração obrigava a ter-se de voltar ao princípio do processo.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** opinou que, segundo o Regimento da AME, aquela seria uma matéria plausível de sofrer modificações, por parte da A. M., não crendo que tal facto implicasse uma nova consulta pública.

Entretanto, o Sr. **Henrique Troncho**, recordando que tinham sido colocadas questões que mereciam alguma reflexão, solicitou à Mesa a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para o efeito.

Como nenhum dos presentes se opôs ao pedido formulado, o Sr. **Presidente** interrompeu a sessão pelo período atrás mencionado.

Depois da pausa, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Francisco Chalaça**, que noticiou que, após ponderação, o G. M. do PS estava em condições para votar favoravelmente o documento.

Constatando a inexistência de mais inscrições para abordar o 4º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis do PS, dois do PSD e um do BE) e quinze abstenções (da CDU).

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA DESAFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE 7 PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA RUA DIANA DE LIZ, FREGUESIA DA HORTA DAS FIGUEIRAS, PROPOSTA DA CME

O Sr. **Presidente da Câmara** clarificou que a proposta tinha a ver com a desafecção do uso de domínio público de um conjunto de pequenas parcelas de terreno, com áreas diferentes, sendo a mais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

pequena de 36 m² e a maior de 54 m², totalizando 100 m², para um só proprietário (empresa Bernardino Cabeça, S. A.), que se propunha desenvolver um projecto de expansão do seu negócio.

Seguidamente, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **José Ventura**, que inquiriu à Administração Municipal se a cedência anunciada seria a título gratuito ou se haveria alguma compensação para a edibilidade.

Prontamente, o Sr. **Presidente da CME** retorquiu que dado o reduzido tamanho das parcelas (escassos centímetros quadrados) não se justificava a Câmara ser compensada, até porque as partes de maiores dimensões já pertenceriam à Albergaria Vitória, entidade que se propunha acrescentar aqueles terrenos ao alargamento da sua actividade turística.

Perante tal explicação, o Sr. **José Ventura** transmitiu que ficara baralhado, interrogando porque era que as áreas maiores apareciam na proposta, se já pertenciam à aludida unidade hoteleira.

Então, o Sr. **Presidente da autarquia** elucidou que as parcelas em apreço já tinham sido propriedade da empresa Bernardino Cabeça, S. A. e que tinham sido cedidas ao domínio público, devendo agora inverter-se a situação, para a mesma poder integrá-las no seu projecto de crescimento.

Como mais ninguém desejou debater o 5º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO – QUADRO (EQ) DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS, PROPOSTO PELA CME

Antes de mais, o Sr. **Presidente da Câmara** prestou-se a corrigir um lapso, informando que, de acordo com a acta da respectiva reunião de Câmara, este ponto não fora aprovado por unanimidade, mas, sim por maioria, com cinco votos a favor (três do PS, um do PSD e um da CDU) e duas abstenções (da CDU).

Quanto à proposta em causa, participou que o Despacho n.º 6572/2011, de 26 de Abril, produzido pelos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, veio fixar as condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito dos empréstimos-quadro contratados com o Banco Europeu de Investimentos (BEI), adiantando que, após análise aos projectos a serem objecto de co-financiamento por parte do QREN, se constatou que as possíveis candidaturas ao EQ do referido banco deveriam ter como finalidade as seguintes operações:

1. Remodelação da Rede de Água e Esgotos de S. Manços – Empréstimo até 531.000 €;
 2. Tecnopólo da RUCI Corredor Azul – 130.000 €;
 3. Beneficiação da Estrada Municipal 526 (entre a EN 254 e N.ª Sra. de Machede) – 126.000 €.
- A este propósito, clarificou que as três obras perfaziam um montante de 787.000 €, não deixando de dar a conhecer que as condições do crédito eram altamente vantajosas, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

taxas de juro muito mais baixas do que as da banca comercial portuguesa e com um prazo de amortização de 15 anos, com um período de carência nos primeiros 3.

Dado que nenhum dos Membros pretendeu discutir o 6º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 7 – TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO O DE CORRUPÇÃO E DE OUTRAS INFRACÇÕES CONEXAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da autarquia** explicitou que, de acordo com a legislação em vigor, todas as câmaras municipais estavam obrigadas a elaborar um relatório das acções desenvolvidas no âmbito da matéria em título e que o tinham de dar a conhecer às respectivas assembleia municipais, acrescentando que a percentagem de execução do Plano tinha sido de cerca de 90,3%, significando, na sua óptica, um bom índice de efectiva repercussão, no que respeita ao trabalho realizado. Verificando a inexistência de inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 7º ponto da ordem do dia.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3, 4, 5 e 6** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 dos art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Não desejando ninguém da assistência intervir, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas zero horas e trinta minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – Bruno Martins (em substituição da 2ª Secretária)

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 24/09/2011, com 24 votos a favor e 10 abstenções)